

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de material hospitalar mensal** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **22/02/2023** até **28/02/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

CODIGO	PRODUTO	Unidade	Pedido
29030	ADAPTADOR FARMACEUTICO PARA FRASCO	UNIDADE	500
25808	AGULHA A VACUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 (21G)	UNIDADE	150
8092	AGULHA ATRAUMATICA P/ RAQUI ANESTESIA 25G X	UNIDADE	50
45792	AGULHA DE PUNCAO INTRAOSSEA INFANTIL 18GX10/75MM	UNIDADE	10
644	AGULHA DESC. HIPODERMICA 1,20 X 40 MM - 18G X	UNIDADE	5000
37270	AGULHA DESC.30X8 ESTERIL	UNIDADE	5000
17547	AGULHA DESCARTAVEL DE ESCLEROSE ENDOSCOPICA 230CM - ADULTO	UNIDADE	50
30589	AGULHA DESCARTAVEL DE ESCLEROSE ENDOSCOPICA 230CM - INFANTIL	UNIDADE	20
37251	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8	UNIDADE	1200
373	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	300
374	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	300
27502	BALAO DILATACAO ESOF. INFLADO DE 10-11-12MM C/ CATETER 8FR	UNIDADE	2
27504	BALAO DILATACAO ESOF. INFLADO DE 12-13,5-15MM C/ CATETER 8FR	UNIDADE	2
27505	BALAO DILATACAO ESOF. INFLADO DE 15-16,5-18MM C/ CATETER 8FR	UNIDADE	2
27506	BALAO DILATACAO ESOF. INFLADO DE 18-19-20MM C/ CATETER 8FR	UNIDADE	2
27503	BALAO DILATACAO ESOF. INFLADO DE 8-9-10MM C/ CATETER 8FR	UNIDADE	2
25339	BOCAL P/ ENDOSCOPIA ADULTO C/ ABAIXADOR DE LINGUA E ELASTICO	UNIDADE	10
37461	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	300
10079	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTA 13 L	UNIDADE	60
15596	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC ESTERIL C	UNIDADE	5
26595	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 1,9-2,0FR - P	UNIDADE	5
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITO N° 22	UNIDADE	700
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°20 C/ DISPO	UNIDADE	2000
4818	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	200
26621	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL	UNIDADE	100
28587	CATETER NASAL TIPO OCULOS NEONATO DESCARTAVEL	UNIDADE	100
26592	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO DUPLO LUMEN 3FR X 10CM	UNIDADE	10
38092	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50	PACOTE	100
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/	PACOTE	10000
40300	CURATIVO CATETER TRANSPARENTE ESTERIL 6 X 7 CM	UNIDADE	800

21451	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 15X3	UNIDADE	400
22266	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX.	UNIDADE	200
8577	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL APR	UNIDADE	20
37262	DRENO DE TORAX 36 FR	UNIDADE	20
45807	DRENO TORAXICO ESTERIL EM PVC RADIOPACO 14	UNIDADE	10
45808	DRENO TORAXICO ESTERIL RADIOPACO 16FR - 50CM	UNIDADE	20
41069	ELETRODO DES. (ECG) ADL C/50 C/ GEL	UNIDADE	10000
233	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ I	UNIDADE	6000
30670	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDI	UNIDADE	1000
37249	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	RL C/4,5M	300
17993	ESPONJA HEMOSTATICA EST. DE GELATINA SUINA	UNIDADE	20
11250	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	100
27956	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBACAO TRAQUEAL ADULT	UNIDADE	50
38936	FIO NYLON MONO 4-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	120
25435	FIO NYLON MONO INC 4-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	120
38934	FIO NYLON PRT 2-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	120
38228	FIO NYLON PRT 2-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	48
8099	FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	120
5897	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 1-0 AG 5,0CM	UNIDADE	180
16812	FIO POLIPROPILENO AZ 5-0 AG 1,5 CIL 1/2 75CM	UNIDADE	24
37752	FIO POLIPROPILENO AZ 6-0 C/ 2 AG 1,3CM CIL 1/2 75	UNIDADE	24
38259	FIXADOR P/TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	200
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	1200
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	4000
380	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	300
34805	LAMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	1000
220	LENCOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M	ROLO	60
46404	LUVA DE LATEX NATURAL 40 CM CANO LONGO TAM G	UNIDADE	100
46406	LUVA DE LATEX NATURAL 40 CM CANO LONGO TAM P	UNIDADE	100
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	200
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	500
34377	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAM. G	UNIDADE	20
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULH	UNIDADE	10000

37263	SERINGA DESC 10ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	4500
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULH	UNIDADE	5000
38764	SERINGA DESC 60ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (2	UNIDADE	150
5240	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 22	UNIDADE	10
38216	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 12	UNIDADE	40
37835	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE	100
37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	100
16030	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	10
457	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGU	UNIDADE	5000
27957	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBACAO TRAQUEAL INFANTIL TUBO 3MM 6FR	UNIDADE	20
24433	FIO GUIA BOUGIE P/ INTUBACAO TRAQUEAL INFANTIL TUBO 3MM 8FR	UNIDADE	20
65207	FIO CATGUT CROMADO 1 AG 9,0CM RB 1/2 75CM	UNIDADE	24
64994	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60MM	UNIDADE	3
48569	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR CORTANTE 80MM	UNIDADE	2

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 22/02/2023 às 09:01, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 142968 e o código verificador 11137.